

*Imp. 402 f*

**DISCURSO**

SOBRE

**A EMISSÃO DE PAPEL-MOEDA**

PRONUNCIADO PELO

**SR. BARÃO DE COTEGIPE**

*(WANDERLEY (2020 m))*  
k

NA

SESSÃO DO SENADO DE 30 DE JUNHO DE 1879

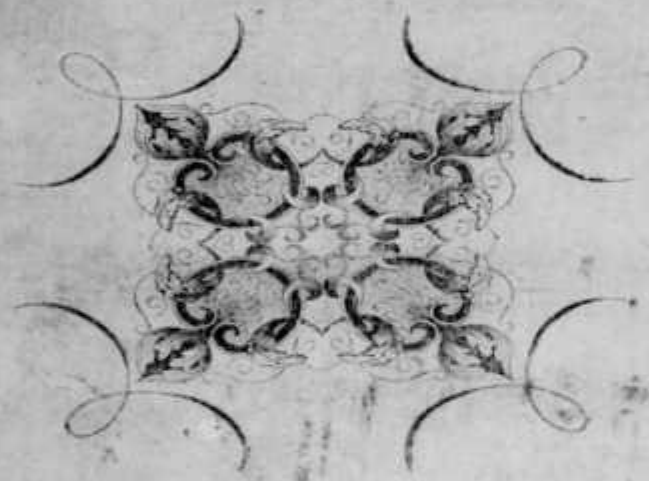


RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA NACIONAL

1879.

127 - 79.



## A EMISSÃO DE PAPEL-MOEDA

**O Sr. Barão de Cotegipe:**— Sr. presidente, quando na primeira sessão desta legislatura tive de fazer algumas considerações relativas ao decreto do governo que autorizou a emissão de 60.000.000\$ de moeda papel, não pude completá-las para não abusar da indulgência com que o Senado me attendia; hoje venho cumprir com este dever.

O tempo que tem decorrido entre a primeira sessão e esta não foi de todo perdido, porque deu lugar a que o Sr. ex-ministro da fazenda pudesse responder ao meu discurso e acrescentar novas razões áquellas com que tinha fundamentado o decreto da emissão do papel-moeda. S. Ex., porém, não se limitou a rectificar os factos e a refutar os argumentos apresentados neste recinto; entendeu dever continuar com o mesmo systema de injurias contra os seus adversarios; e conquanto protestasse que as injurias não eram argumentos e que o publico sensato e imparcial sabia dar-lhes o devido valor, raro é o periodo do seu discurso em que não se encontre ou uma expressão injuriosa, ou uma allusão offensiva.

Não sei si esse discurso está exacto, porque nunca foi publicado em sua integridade; dirijo-me pelo extracto publicado no *Diario Official*.

E' pena que o discurso do nobre ex-ministro, que foi interrompido por tantos applausos das galerias e da Camara; que lhe valeu uma das estrondosas ovações de que elle tem sido alvo, não tivesse tido publicidade. Desculpe-me, pois, o Senado, e desculpe-me o nobre ex-ministro, si alguma inexactidão houver na apreciação do extracto que tenho á vista.

Abi lêem-se expressões do quillate destas que vou referir para castigo do mesmo Sr. ex-ministro.

- Que eu preciso reconquistar o conceito e as considerações perdidas;
- Que o ministerio de que eu fazia parte não passava de um contrabando com a etiqueta —Caxias—;
- Que proferi disparates;
- Que a minha argumentação é um acervo de ignorancia e má fé;
- Que commetti falsidades e que os meus argumentos, si não são de má fé, são de uma ignorancia inqualificavel;
- Que fui um ministro desidiioso no cumprimento dos deveres a meu cargo;
- Que fui governado pelo meu official de gabinete, (aviso aos futuros ministros!) e, finalmente, que as finanças do paiz foram estragadas por administrações semelhantes á do Barão de Cotegipe.

Isto é o menos que se nota no discurso do nobre ex-ministro.

E ainda temos mais... E porque, senhores? Em represalia ao que eu havia dito no Senado.

Percorri os meus discursos, castigo que tambem me impõe o nobre ex-ministro da fazenda, a ver qual a expressão minha que pudesse ser tomada como injuria e confesso que não achei uma unica de que S. Ex. se devesse offender. A expressão mais energica, a qualificação dos actos do governo não pôde ser injuria para ninguém.



Mas pelo ponto em que mais elle insistiu me parece que a injuria consistiu em haver eu pronunciado a palavra *chiripi*. Ora,ahi mesmo, Sr. presidente, não existia injuria e menos referencia ao nobre ex-ministro que, homem de espirito como é, deveria tomar a expressão como ella deveria ser tomada. Tratando eu da redacção da *Reforma estranha* que esta tivesse transcrita para o *Diario Official* os habitos de polemica politica de que usara, e acrescentei que isso acontecera porque o habito é uma segunda natureza; que aquella redacção fizera o que faz o homem pouco civilizado que vive entre gente disincta: por mais que se esforce lá vem uma occasião em que mostra a ponta do *chiripi*.

Devera o nobre ex-ministro apressar-se desta expressão para derramar sobre mim uma porção de injurias empregando phrases que eu nem quero repetir no Senado, mais proprias dos circos tauromachicos do que de um recinto tão respeitavel como o da Camara dos Srs. Deputados? É pena que não se tivesse sabido mais cedo que o nobre ex-ministro alem de outras habilidades tinha mais esta de que se gabou, porque poderia ter feito concorrência a um desses outros circos tauromachicos que aqui foi dirigido por um certo José Bode.

Senhores, nunca na minha vida, em longos annos de debates politicos, dirigi injurias a meus adversarios... Não digo bem, Sr. presidente: um dia houve em queousei dirigir uma phrase injuriosa a um meu collega; elle perdoou-me ou esqueceu-se; eu, porém, nunca me esqueci. Guardo disto um remorso na consciencia, e é o arrependimento que faz com que sempre me contença, mesmo quando provocado por qualquer em alguns discussões um pouco mais violenta.

Mas o que quer V. Ex., Sr. presidente? Ha destas naturezas, uma das quaes muito bem descripta pelo celebre escriptor *Macaïag* na biographia de Barrère, o *lyrico do gaito*. Ahi faz elle a seguinte profunda reflexão moral: Ha naturezas desgraçadas, fatalmente sujeitas a paixões violentas; homens, cujo coração é formado de fel, e para os quizes é tão commum pronunciar palavras amargas e commetter acções crueis, quanto para um cão rabujento roer e morder; ha mais infelicidade em vir ao mundo com esta terrivel enfermidade moral do que em nascer cego ou surdo.

Ha destas naturezas e ha de haver constantemente; da nossa parte está de xal-as e perdoar-lhes. No que porém não posso consentir jamais é que o nobre ex-ministro da fazenda procure arrastar-me consigo á valla commum que isto horror lhe inspira. Não o consiro e muito menos me oppoño aos esforços que elle faz para não ter esse destino; no contra-o; tenha caçupa separada; tenha mesmo um mausoléu; contanto que no marmore do sepulchro se lhe grave como epitapho aquelle que para si compoz o poeta Piron; eu nada mais lhe desejo.

Não lhe perdoo, contudo, a tentativa de querer envolver comigo o conceito do partido a que tenho a honra de pertencer. Hei de defendê-lo; e quanto ao mais, deixo ao tempo julgar a mim e ao nobre ex-ministro.

Senhores, eu desejava não entrar mais com o nobre ex-ministro em um debate que padesse ter resquicio de pessoal, porque reconheço que

elle hoje, embora não seja meu co-religioso, é um auxiliar, e auxiliar muito importante; procuramos chegar ao mesmo fim posto que com intenções muito diversas... E talvez que amanhã me visse eu na contingencia de não me oppor mais ao actual governo para que o nobre ex-ministro não lhe tomasse o lugar, porque é um principio commum que dos males o menor; e eu entendo que o ministerio actual é um mal muito menor do que si o nobre ex-ministro da fazenda tivesse de conseguir a realização de seus planos.

Apezar disto não posso, Sr. presidente, passar em claro reflexões que tem fundamento no decreto que autorizou a emissão do papel-moeda. No correr do meu discurso terei de referir-me a alguns dos topicos dessa exposicão; mas agora para o fim que tenho em mente basta o seguinte:

O governo, senhor, no principio de sua administração encontra o Thesouro collocado na dolorosa necessidade de suspender o pagamento das *empheças contractadas pelo Estado*, e deixar morrer de miseria a população do norte e a colonização do sul, que deve proteger e salvar, ou de recorrer a medidas que não cabem na alçada do Poder Executivo.

As causas que levaram o Thesouro a esse estado nos as ignoramos. As vantagens resultantes da emissão do papel-moeda, embora preconizadas pelo nobre ex-ministro no seu relatório, estão ahi á vista, e á face de todos, os appensos que alguns teceram á esta medida morreram e parece que se escondem envergonhados, aquelles mesmos que assignaram a celebre, mi celebre congratulação ao governo pela sua politica financeira; o honrado ministro actual, emfim, embora tivesse dado um voto de confiança ao governo, neste ponto está commosco, e exclera — nem mais uma nota de 500 reis, — quando ainda tinha espedhas para poder gasiar, sem recorrer ao credito, que aqui solicitou.

Já eu demonstrei a primeira vez que tive a honra de dirigir-me ao Senado que o estado do Thesouro não era esse; que tacs arguições apenas serviam para desacreditar-nos.

Não quero renovar os argumentos que empreguei então, mas o que se deduzia das minhas razões era que o *deficit* de 1877—1878 não excederia de 14 a 15.000.000\$000.

Fui contestado, mas agora os documentos apresentados pelo nobre ministro no seu relatório confirmam minhas previsões. Si por acaso houve um desequilibrio no orçamento, foi isto proveniente da sêcca e de outras despesas extraordinarias creadas pelo governo e não pela situação em que deixamos o Thesouro.

Mudando a forma de minha argumentação, vou demonstrar em como não havia necessidade de emitir-se papel-moeda.

Quando digo que não havia necessidade de emitir-se papel-moeda, subentendo sempre que havia tempo para a reunião do corpo legislativo ahi de que este tomasse as providencias precisas; e tanto que até 12 ou 14 de Maio o governo não teve necessidade de emitir 2 até 4.000.000\$000. Não posso especificar a quantia emitida até então, porque na tabela que o governo jantia, a emissão do papel vem toda enbolada, sem discriminação de épocas; si se tivesse discriminado, o Se-

nado veria que, quando em Abril dizia-se indispensavel a emissão de 60.000.000\$, em Maio emitiram-se apenas 2 ou 4.000.000\$; de sorte que por 2 ou 4.000.000\$, essa exposicão de motivos declarou que o Thesouro se achava em grande risco...

Um Sr. SENADOR:—Dissolveu-se a Camara, assumiu-se a dictadura.

O SR. BARÃO DE COTEGIPE:—... que não teria meios com que pagar bilhetes que lhe fossem apresentados, nem saluzazer contratos que havia celebrado.

Como, Sr. presidente, si o bilhete do Thesouro e o papel-moeda não tirassem todo o seu credito do governo? Pois alguém correria ao Thesouro, com receio de credito deste para trocar um bilhete por papel? Com que fim? Si o Thesouro não pudesse pagar os bilhetes, seria preferivel que os possuidores os conservassem, porque esses titulos vendiam juros; e o papel não.

Sob o pretexto de um perigo imaginario, recorreu-se á emissão de papel-moeda.

O meio era facil, e nos veremos como se gabou o Sr. ex-ministro da fazenda de ter feito reinar abundancia. O que me sorprende é que a abundancia não fosse ainda maior; si S. Ex. continuasse erro que, em vez de 50 mil contos que aqui foram pedidos, teria emitido mais 50 mil contos em papel. Vejamos, porém, as provas, em que me baseio, para contestar essa supposta necessidade.

Sr. presidente, si V. Ex. tiver a bondade de abrir o relatório do Sr. ex-ministro da fazenda verá como exactos são os dados de que me sirvo, todos extractados do mesmo relatório.

Suppõe o Sr. ex-ministro que o exercicio de 1876—77 tem de transmitir ao seguinte um saldo de cerca de 9.000.000\$; contudo nao quiz elle contar com esse saldo na apreciação dos recursos do exercicio de 1877—78, em consequencia de estar representada por dividas de difficil cobrança. Acompanhando-o em seus calculos, eu tambem deixo de parte este saldo.

Vemos que o exercicio de 1877—78, deve tambem legar ao actual de 1878—79 um saldo de 8.000.000\$ que, como se declara no mesmo relatório, são resto de operações de credito effectuadas para acudir ao deficit da receita.

Mas qual foi este deficit e quaes as operações de credito? A receita ordinaria do orçamento dá, segundo os balancetes recebidos, 101.130.000\$; os depositos liquidos, moeda de nickel, rendimento da estrada de Jundiahy são calculados em 2.311.800\$000, a venda do *Independencia* em 5.453.200\$; somma 108.900.000\$000.

Si, portanto, a despesa ordinaria do exercicio se contivesse dentro dos limites da receita organica, que foi de 105.381.736\$, nós poderíamos pagar todas as despesas organicas e ter um saldo de 3.018.000\$. São, repito, dados do relatório.

Mas o governo augmentou esses recursos com 30.000.000\$ de papel-moeda e 19.964.000\$ de bilhetes do Thesouro, sommas estas que reunidas áquelle saldo puzera a sua disposição um capital de 52.982.000\$000.

Vejamos a razão por que o governo assim praticou, quaes foram os encargos legados por nós e que o obrigaram a fazer esta despesa extraordinaria?

As despesas extraordinarias provenientes de creditos especiaes votados no dominio dos conservadores, e de creditos supplementares e extraordinarios abertos no exercicio pelos gabinetes conservador e liberal, porque um semestre pertence a um e outro semestre pertence a outro, são as seguintes:

Medição de terras dos Príncipes.	18:320\$000
Novo matadouro.	749:025\$000
Socorros ás provincias flagelladas pela sêcca e melhoramento do estado sanitario.	3.576:257\$000
Despesas com eleições.	39:000\$000
Edificio do Asylo de Mendicidade.	55:523\$000
Collocação de pharoes.	5:737\$000
Credito supplementar para differencias verbas da marinha.	2.007:598\$000
Idem para o quadro do exercito.	305:436\$000
Compra de terrenos da Lagôa.	7:000\$000
Prolongamento das estradas de ferro da Bahia, Perambuco e S. Paulo.	5.040:483\$000
Estrada de Ferro do Rio-Grande do Sul.	842:910\$000
Garantia de juro ás estradas de ferro provinciaes.	568:177\$000
Abastecimento d'agua á capital do Imperio.	4.085:572\$000
Dessecamento de pântanos.	306:407\$000
Prolongamento da Estrada de Ferro D. Pedro II.	2.295:883\$000
Creditos supplementares para illuminaçao publica, Estrada de Ferro D. Pedro II, telegraphos, terras publicas e colonização.	9.269:644\$000
Creditos especiaes e supplementares do Ministerio da Fazenda.	2.473:665\$000
Somma.	34.636:893\$000
Deduzida a impossancia dos transportes de sobras.	860:000\$000
	33.836:893\$000

Para occorrer a esta despesa tinha o governo o saldo da receita ordinaria, na impossancia de 3.018.000\$ e em bilhetes do Thesouro 19.964.000\$. Tere, portanto, um recurso de 22.982.000\$, vindo a faltar-lhe apenas para cubrir toda esta despesa extraordinaria do exercicio de 1877—1878 a quantia de 7.854.893\$000.

Ora eis aqui, havendo no fim do exercicio a descoberta apenas 7.854.000\$ não sei porque o governo tem necessidade de empregar os 30 mil contos em papel de que eu não fiz menção no calculo dos recursos.

Podiam, portanto, estes 7.854.000\$ tambem ser preenchidos com bilhetes do Thesouro, visto que para maior parte das despesas acima mencionadas tem o governo autorização para fazer operações de credito. Si assim procedesse, a somma dos bilhetes do Thesouro, no fim do exercicio, poderia chegar a 27.818.800\$, o que não é excessivo.

O gabinete actual, porém, fez mais as seguintes despesas extraordinarias pelas quaes não se pôde responsabilisar a situação conservadora.

Socorros ás provincias flageladas pela secca.....	14.000.000/000
Por conta da compra e construcção das estradas de ferro de Baturité, Sobral e Paulo Affonso.....	118.058.5000
	14.118.058.5000

Somma que, reunida aos 7.854:200\$, produziu um alcance de 21.972:298\$, que o governo entendeu dever cobrir com papel-moeda em vez de tentar logo a operação da venda das apolices que mais tarde fez.

Está, pois, provado que até ao fim do anno de 1877—1878, cuja metade pertence á administração conservadora, o governo, sem eleva a circulação dos bilhetes do Thesouro a mais de 28.000.000\$, podia satisfazer a todos os compromissos ordinarios e extraordinarios que se pudessem attribuir a actos daquelle administração.

Sua tarefa reduzia-se a tentar a operação que mais prudente fosse para satisfazer unicamente aos 14.000.000\$ dos socorros prestados ás provincias do norte e os 114.000\$ consumidos na compra da estrada de Baturité; mas preferiu o recurso extremo do papel-moeda.

Consequentemente o saldo que vai passar para 1878—1879, avallado pelo relatório do nobre ex-ministro em 8.000.000\$, não representa resto de operação de credito, e sim resto de papel-moeda inutilmente emitido em tão elevada somma no exercicio de 1877—1878. O procedimento regular teria recolhido esta somma desde que ella ligara como saldo.

Temos, pois, que pelos dados officiaes, offerecidos pelo nobre ex-ministro, prova-se que não havia necessidade de emitir uma nota de 15900 até o fim do exercicio de 1878.

É admiravel que elle, declarando que o saldo superior a 8.000.000\$ que o anterior exercicio de 1877—1878 legou ao seguinte era o resultado de operações de credito, tambem não declarasse em que consistiram essas operações. Daqui deduzo que taes operações consistiram em papel-moeda; pois que 30.000.000\$ foram aproveitados nesse exercicio, e deixados na circulação.

Ainda quando os 35 ou 36.000.000\$, que esse exercicio teve de deficit, fossem todos devidos á nossa administração, a operação de 40.000 apolices que o nobre ex-ministro fez teria coberto, além da necessidade, essa differença.

Como, pois, dizer-se, segundo consta desse preambulo e do parecer da Comara dos Deputados, que o Thesouro necessariamente teria de ficar em termos de fazer banca-rota, si immediatamente não fosse auxiliado por meio da emissão de papel-moeda?

Inexactidões taes são muito para reparar em quem se encerra da difficil e delicada função de administrar as finanças de um paiz. Não vejo que, por modo algum, fosse justificada a expedição desse decreto. Talvez no futuro fosse indispensavel effectuar alguma emissão de papel; mas realisa-a, em tão larga escala, logo no principio de uma administração, lançar mão desse ultimo recurso dos governos *in-extremis* para occorrer aos serviços ordinarios, é na realidade muita facilidade em negocios de tanta ponderação!

Assim, quer pelo calculo apresentado no preambulo do decreto de 16 de Abril, quer pelo

calculo offerecido pelo Sr. ex-ministro no seu relatório, já depois de findo o exercicio, se reconhece evidentemente que podia ser dispensada a emissão de papel-moeda.

Trataremos de examinar na discussão do orçamento, ou em outra qualquer, quanto uma razoavel economia traria a diminuição de muitas dessas necessidades, de modo a tornar ainda menos justificavel a emissão de papel-moeda.

O governo, na sua proposta de orçamento, que foi do nobre ex-ministro, apreciou diversamente os encargos do Estado, não cortando por onde devia cortar. Tenho presentes as tabellas comparativas desta asserção; mas não quero tratar agora desse assumpto, que ficará para outra occasião.

Como eu censurei essa operação, como a qualifiquei do modo por que a nossa legislação a qualifica, isto é, papel falso, o Sr. ex-ministro da fazenda, retaliando, disse: «aquillo que eu fiz francamente, mostrando quaes as necessidades publicas, foi o que fizeram outros ob e subrepticamente; a differença entre nós ambos é uma só — eu procedi como homem franco, vós como um hypocrita». Esqueceu-se S. Ex. de que ha ainda uma differença: a hypocrisia denota ao menos o recelo da censura, e importa qua homenagem á virtude, ao passo que a franqueza no crime ou vicio denuncia o desprezo da virtude. Deixemos de parte esses palavrões em os quaes se procurou captar os applausos, talvez encommendados, de alguns dos bancos das galerias.

O que sorprende, é que tendo o nobre ex-ministro em suas mãos todos os documentos officiaes que o contrariavam, omittisse uma e duas vezes reiterar essa accusação, e embora alterasse no seu discurso a expressão, o sentido ficou o mesmo, ou pouco modificado.

Mas, ainda assim, na resposta que deu ao meu 1.º discurso, vem clara e expressa a accusação de eu ter emitido papel já recolhido ou papel falso. Por isso não ha remedio senão de uma vez por todas destruir essa accusação para que não volte á discussão. Trato da minha defesa, e por isso se me relevará que leia o que disse o nobre ex-ministro.

Ainda eu não havia fallado em Fevereiro, já S. Ex. procurava ferir-me, o que lhe agradeço, não sabendo no que devo esse favor. Em resposta á censura que no Senado fizeram alguns dos meus honrados collegas, por causa da emissão de papel, disse S. Ex. (17):

« Nem mesmo que o governo quizesse emitir apolices, podia, quando emitia papel, fazel-o, senão com um immenso prejuizo para o Estado por uma simples razão: porque nem o Thesouro, nem a praga tinham dinheiro.

« Vou prova-lo a V. Ex. até a ultima evidencia, com documentos officiaes, que tem no mesmo tempo o merito de tornar patente a pouca lealdade, a mi fé com que os responsaveis dos factos não duvidam chamar-nos de falsos moedeviros.

« Censuro a 12 de Maio de 1877, o meu nobre amigo deputado de Minas e actualmente 1.º secretario, o Sr. Barão de Cotegipe por haver lançado em circulação papel recolhido nos seguintes termos:

« Esse papel-moeda, vê-se do presente relatório, esteve em circulação que a lei de 29 de Maio

legalizou, até Janeiro do anno passado, tempo em que foi remettida ao Thesouro a ultima parcela desses recursos fornecidos aos Bancos.

« Pois bem, senhores, deduz-se do relatório do honrado ministro, que esse dinheiro foi mettido por S. Ex. em circulação, pois que só a 30 de Setembro, isto é, nove mezes depois, é que o honrado ministro mandou a Caixa de Amortização para inutilisar os 9.148:000\$, restituídos pelos Bancos.

« O Sr. Ministro da Fazenda: — Esti enganado completamente.

(Continúa o amigo do nobre ex-ministro:)

« V. Ex. contesta o facto, mas elle se deduz do seu relatório.

« O Sr. Ministro da Fazenda (O Sr. Gaspar Martins.) Senhores, facto semelhante a este não categoricamente negado foi realmente praticado pelo nobre ex-ministro da fazenda, como vou provar com os documentos que passo a lêr.

« Depois de ter lido os documentos, disse mais o nobre ex-ministro da fazenda (18):

« Assim vê V. Ex. que uma operação formalmente negada pelo ministro como criminosa, a ponto de franquear as portas do Thesouro, para que o deputado verificasse a falsidade da accusação, é, dias depois, subrepticamente realizada, sem sciencia do Parlamento.

« Esses documentos, que exhibi, são a mais evidente prova que na occasião em que o Sr. Barão de Cotegipe emittiu apolices a 96, alias 97, o Banco do Brazil não tinha dinheiro para pagal-as, e que o ministro emittiu clandestinamente papel-moeda.

« No entanto agora até citam-nos, como si não soubessemos, as leis criminaes que punem a emissão, a um governo que patrioticamente, á luz do dia, diz: — não achámos outro remedio mais p. olicuo; violámos a lei, forçados pela necessidade que é mais forte do que ella, para salvar os nossos compatriotas da fome; estudai as circumstancias; examinaí nosso procedimento, si somos culpados deveis punir-nos; si collocámos a patria acima das leis, não seremos benemeritos porque fizemos nosso dever, mas temos direito a um bill de indemnidade; concedel-nos. (Muito bem.)

« Aquelle que levanta a voz para accusar-nos do que fizemos publicamente com a nossa responsabilidade, fazia em circumstancias ordinarias o mesmo que fizemos em circumstancias supremas, occultando a verdade no Parlamento, perante o qual era responsavel. (Muitos applausos, muito bem.)

« A differença que existe entre nós e elle é a mesma que existe entre a lealdade e a hypocrisia. (Muitos applausos, muito bem.)

Então um nobre deputado, cujo nome não declino, porque hoje está em opposição, disse: — « O que admira é que ainda tenham tanta coragem para fallar. »

Senhores, si eu quizesse usar da mesma expressão diria que não ha aqui só inexactidão, ha tambem má fé; mas não o direi: S. Ex. apenas quiz provocar applausos; mais ainda, n'isso houve o inconveniente de que tão cortado foi o discurso por applausos, muito bem e applausos das

galerias, que até hoje ainda não appareceu definitivamente corrigido por S. Ex. e os comparsas dessa peça.

Quando, Sr. presidente, foi fornecido aos Bancos o auxilio decretado pela lei de 29 de Maio de 1875? Foi no mesmo anno de 1875. No relatório que apresentei em 1877, á pag. 25 e sob o titulo—Auxilios aos Bancos de deposito—vê-se que em 30 de Setembro de 1876 foram recolhidos a Caixa de Amortização 9.148:500\$, que dalli tinham sahido para esse auxilio, e no mesmo relatório se diz que foram queimados. Como é que em 1877 havia lançado esse papel na circulação? Porque meio?

Os documentos officiaes apresentados á Comara dos Deputados são de uma operação muito differente e muito legal, como vou expôr ao Senado, para que uma vez para sempre...

O Sr. Ribeiro da Luz: — Para não fazerem mais confusão.

O Sr. Barão de Cotegipe: — ... fique o publico sabendo o modo por que ministros da Corôa atacam seus antecessores, dando assim o tristissimo exemplo de serem os primeiros a desmoralizar o governo; quando dessa desmoralização são elles victimas com muita aggravação.

O Sr. Diogo Velho: — O publico já está fazendo a devida justiça.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Senhores, a lei n.º 2563 de 29 de Maio de 1875 autorizou o governo a auxiliar os Bancos, quer por meio de emissão de papel, quer por meio de bilhetes do Thesouro e outros que a mesma lei especifica, nos casos em que assim seja de urgente necessidade. Em virtude dessa lei foram prestados os auxilios a que ha pouco me referi.

O Sr. Barros Barreto: — Com caução.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Com caução de apolices, operação da qual o governo sufferiu um lucro de 300.000/000. Essa lei nos seus termos como os nobres senadores podem verificar, não é uma lei de occasião, é uma lei permanente, não só para a situação critica de então, como para as do futuro. Alguem pensa que ella tinha caducado pelo facto de ter cessado a crise para que foi decretada; mas, si a crise foi occasião da lei, esta não fez limitação; seus termos são genericos para toda e qualquer situação identica ou analogá, em que o governo tenha necessidade de lançar mão della, salvo si se propuzer sua revogação.

O nobre ministro da fazenda me dirá si essa interpretação está de accordo com sua opinião.

O Sr. Arvozzo Celso (ministro da fazenda): — Penso de accordo com V. Ex.

O Sr. Barão de Cotegipe: — Fico muito satisfeito.

Pois bem, o Senado e esta praga do Rio de Janeiro em peso sabem que nos semestres de Dezembro e Junho manifesta-se sempre uma certa pressão, porque os negociantes se preparam para uma liquidação de suas operações durante elles. Quando isto coincide com a exportação de numerario para o Norte, a praga do Rio de Janeiro soffre uma crise, posto que momentanea, muito séria.

O Banco do Brazil em 1876 viu-se em um estado, senão crítico, ao menos digno de attenção para uma administração providente.

Os seus depositos diminuíam; a caixa apresentava-se mui fraca; a exportação de numerario para o Norte era incessante e approximava-se a época dessa liquidação semestral de que eu que fallei. Ora, si o Banco naquella occasião apresentasse um balanço que mostrasse a sua fragueza, podia isto trazer um panico, haver uma corrida sobre o Banco e a crise seria espantosa.

Enterdendo-me com a administração, ponderei que eu estava autorizado a socorrer-a por meio da lei de 1875, mas que não achava prudente que o Banco em qualquer aperto que tivesse recorreisse immediatamente ao governo, porque isto abalaria o seu credito, e como eu dispuzesse de recursos, em vez de lhe dar este auxilio enviava ao Thesouro os bilhetes de cuja importancia tivesse necessidade que eu os mandaria descontar.

Assim aconteceu. O Banco apresentou-os pela quantia de que necessitava e o Thesouro lh'os descontou. Mas, disse eu: estou me preparando tambem para o pagamento dos juros das apolices e outras despesas, e, portanto, este socorro é temporario de que os senhores me não de indemnizar.

Foi posteriormente, Sr. presidente, que em virtude de uma reclamação do ex-presidente do Banco, Sr. Machado Coelho, pessoa cujas habilitações não podem ser postas em duvida por ninguém que o conheça (apoiado), dirigiu-me uma exposição que aqui tenho e que peço permissão ao Senado para lêr (lé):

\* Reservado. — Hm. e Exm. Sr. — Periodicamente, em fins de cada semestre, se manifesta nesta praça escassez do agente de circulação para as transações correntes da vida mercantil, e que são indispensaveis ao movimento commercial de uma cidade, onde só para a Alfandega corre o seu commercio com a somma mensal de 3.000:000\$. As caixas dos bancos de deposito e descontos soffrem sempre nessas quadras diminuição consideravel, e a do Banco do Brazil mais do que qualquer, por se ter constituído naturalmente o centro do todo o movimento commercial, responsavel por 3/4 do capital fluctuante desta praça, e obrigada além disso a não faltar com auxilios a todos que delles necessitam, e que a isso tenham legitimo direito. Assignalam como causa deste phenomeno periodico, a liquidação de contas que se guardam para o fim dos semestres; a provisão que fazem as companhias e sociedades anonymas para o pagamento de seus dividendos; as remessas para salarios a trabalhadores nas diversas linhas ferreas e outras obras em construcção nas provincias do Rio, de Minas, e S. Paulo, e finalmente, a larga somma que o Thesouro tem de scautelar na Caixa da Amortização para o juro das apolices, somma que tem ido sempre em crescimento.

\* Acresce mais neste semestre a remessa de um avultado capital (relativamente ao nosso giro commercial) calculado de 10 a 15.000:000\$ para as provincias do norte do Imperio, para onde o chamam os verdadeiros interesses do produtor e do exportador.

\* Todo este movimento se realiza nos mezes de Maio, Junho, de Novembro e Dezembro de cada

anno, e não ha possibilidade de evital-o, sem quebra das leis naturaes que presidem aos factos economicos da sociedade.

\* Si o mecanismo do credito entre nós tivesse progredido um pouco mais, isto é, si os Bancos de deposito, como devem ser, si constituíssem os intermediarios entre os devedores e os credores, esta pressão diminuiria muito e talvez mesmo desaparecesse; mas, infelizmente, a grande maioria dessas operações exige o emprego do agente de circulação moeda e so uma diminuta parte se effectua por meio de cheques ou recibos sobre os bancos, que guardam o capital fluctuante da sociedade. Ainda não se comprehendem que a unica acção de um Banco é transferir a propriedade de uma para outra mão, e não se entende haver recebido ou pago sem a presença da moeda.

\* Ora os Bancos de deposito seriam impossiveis si devessem guardar em seus cofres, em moeda, a somma do capital que lhes é confiada pelo publico, seria mesmo uma impossibilidade physica, pois só o Banco do Brazil teria de retirar da circulação, necessaria aos valores do país, e fechar em seus cofres, a elevada somma de 44.000:000\$000.

\* O grande e importante papel que representa um Banco consiste na escolha que faz daquelles a quem tem de ser confiada a riqueza do país, representada pelos seus depositos; e quanto a reserva da moeda em caixa, a experiencia ensina que, segundo as circumstancias normaes, uma somma inferior relativamente á massa dos depositos, é sufficiente para que o banco possa honrar sempre os cheques de seus freguezes. Não é, portanto, a maior ou menor somma de moeda em sua caixa que deve prender a attenção dos que administram um Banco de reconhecido credito e sim as causas que podem actuar sobre essas reservas.

\* As causas ficam apontadas e principalmente aquella que mais actua neste semestre é sem duvida a exportação da moeda pelo do governo para as praças das provincias do Norte, unico meio de que pôde servir-se o commercio desta parte as suas operações de compra naquellas praças.

\* E' lançavel que este estado tem de ser corrigido, visto como o papel do governo, é um instrumento que não pôde ser exportado para fora do país, e que em uma época dada, terá de recolher-se á praça de onde saiu, ou para emprego em fundos publicos, ou para deposito nos bancos, ou para compra de cambiaes, quando for mais vantajosa. Mas, a época em que tem de se completar esta rotaçáo, é por assim dizer impossivel de calcular com precisão, com certeza nunca poderá ser menor de tres a quatro mezes. Neste intervallo alguma coisa é preciso fazer-se para que o Banco do Brazil não chegue ao extremo de recusar o desconto a titulos de reconhecido valor, entre os quaes occupam o primeiro lugar os bilhetes do Thesouro. Permitta V. Ex., que eu resumidamente lhe faça conhecer quasi as forças do Banco do Brazil para atravessar esta situação. Deve o Banco por letras a premio a somma de 17.000:000\$, cujos vencimentos se estendem até seis mezes de prazo, e mais 27.700:000\$ em conta corrente, dos quaes algumas são contas que se liquidam por meio de cheques, as quaes mensalmente avultam já a 6.000:000\$. Tem o Banco a receber em letras descontadas a particulares a somma de 19.300:000\$, cujo prazo maior

é de oito mezes, e tem de emprestimo em conta corrente garantida a somma de 18.000:000\$ a negociantes, além de mais 3.000:000\$ aos governos provinciaes (com que se não conta como recurso de capital) em bilhetes do Thesouro a somma de 2.800:000\$, dos quaes 2.000:000\$ são venciveis em Junho proximo, em apolices da divida publica e emprestimo nacional a importante somma de 26.000:000\$ e em caixa, moeda, 2.000:000\$000.

\* Confrontando os valores do passivo acima em 44.000:000\$, com os do activo em 68.160:000\$, haverá para margem o valor de 24.000:000\$, dos quaes pôde o Banco dispôr pelo menos da metade, sem que haja quebra da garantia para seus credores.

\* Digne-se V. Ex. de observar que não leva incluído no activo os valores considerados duvidosos, nem tambem faço menção dos da carteira hypothecaria, que tem sua administração e garantias distinctas e especiaes. Tambem não faço conta no passivo de 28.000:000\$ da circulação do Banco, porque elle pago em prestações de 1.140:000\$ annuaes, valor acoberto pelos lucros annuaes do Banco.

\* Em resumo, como tive a honra de dizer, é este o estado do estabelecimento, que ninguém deixará de considerar de prosperidade e de cabal garantia para seus credores. Si durante o mez de Junho actuarem mais intimamente as causas sob que fallamos, é necessario que a caixa ou a reserva em moeda se eleve pelo menos a 3.000:000\$. Para isso conta a administração, 1.º com o recebimento de 2.000:000\$ de bilhetes do Thesouro; 2.º com a renda de algumas apolices durante o mez de Junho; 3.º com o producto dos *bonds* do emprestimo nacional de que o governo tem necessidade para o resgate em Outubro; 4.º com o saldo de caixa no fim do corrente mez.

\* Todos estes recursos aproveitados facilitarão ao Banco os pagamentos que tem a fazer do resgate de suas notas, e dos depositos que lhe forem exigidos. Occorre, porém, que, segundo consta, o Thesouro Nacional pretende reformar os 2.000:000\$ de seus bilhetes a vencer em Junho, e, por conseguinte, pagará tambem com bilhetes do Thesouro a compra que fizer dos *bonds* para amortização do emprestimo nacional; é portanto um desfalque em moeda de 2.400:000\$ com que contava a caixa do Banco para atravessar a situação que ameaça. E si a isto ajuntar-se a necessidade em que o mesmo Thesouro esta de levantar dinheiros para uma parte do pagamento dos juros das apolices, ou seja directamente com o Banco a transacção, ou indirectamente com os particulares, aquella situação agrava-se.

\* E nestas circumstancias, eu cumpro um dever, chamando a attenção de V. Ex. para esta situação, e pedindo de sua elevada intelligencia e grande illustração alguma remedio que, opportunamente applicado, evite qualquer abalo as nossas transacções mercantis, e ao mesmo tempo desassombre o Thesouro da difficuldade em que se acha, si porventura é exacto o que se diz.

\* E' ousadia da minha parte propôr alvitre, mas o faço contando com a benevolencia de V. Ex., a quem tanto devo. O remedio nas circumstancias difficis e urgentes do momento está na mobilisação temporaria de uma parte do activo do Banco em moeda papel, nas condições da lei de

1875, quando o abalo produzido pela calamidade da suspensão de dous bancos importantes trouxe uma contracção do meio circulante proveniente da desconfiança, o que foi sabiamente corrigido com a emissão decretada pelo poder legislativo, sob as garantias necessarias. V. Ex. e todos nos vimos que essa emissão voltou aos cofres da Caixa de Amortização, quando já não era mais necessaria, tendo no entanto, na occasião do alarma, prestado um importante serviço.

\* Não ha paridade entre as épocas, a de então e a de hoje, senão em um ponto, o da contracção do agente de permuta, pelas causas acima apontadas, e por conseguinte neste, como naquelle caso, o remedio deverá operar do mesmo modo, e as consequencias serão inoffensivas ao credito do meio circulante.

\* Observemos que a emissão do governo, naquella circumstancia, não é bater moeda, é simplesmente um recurso temporario para facilitar o jogo das operações mercantis: por certo não se vai augmentar de um centil a riqueza publica com essa emissão, mas evidentemente vai ella facilitar a riqueza actual o movimento peado pela ausencia ou retirada do agente que nesta praça prestava esse serviço.

\* Mas creio ter-me alongado de mais nesta exposição, e bastante dito para justificar o pedido de auxilio que o Banco do Brazil faz a V. Ex., de quem a sua administração espera a costumada equidade. — Deus guarde a V. Ex. — Hm. e Exm. Sr. Barão de Cotegeipe, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Fazenda. — (Assignado.) José Machado Coelho de Castro, presidente do Banco do Brazil. — Rio de Janeiro, 22 de Maio de 1877.

Respondi (lé):

\* Reservado. — Ministerio dos Negocios da Fazenda. — Rio de Janeiro, 4 de Junho de 1877.

\* Hm. e Exm. Sr. — Recbi o officio reservado que V. Ex. dirigiu-me com data de 22 do mez proximo passado, no qual expondo as difficuldades em que esta praça vai achar-se, pela falta de numerario sufficiente nos cofres dos bancos para auxilio das liquidações usuas do fim do corrente mez, que são avultadissimas, propõe, como remedio que nas actuaes circumstancias pode evitar o abalo de que as transacções mercantis estão ameaçadas, a mobilisação temporaria de uma parte do activo do Banco em papel-moeda, sob as condições da lei n. 2363 de 29 de Maio de 1875.

\* Em resposta, cabe-me declarar a V. Ex. que o governo imperial tomando na devida consideração as judiciosas ponderações por V. Ex. feitas acerca de tão melindrosa emergencia, e conscio de que a administração do Banco, no emprego dos recursos que pode obter por meio da medida indicada, procurará attender ás necessidades do commercio, por modo a atalhar a crise, que com justa razão se lhe antolha imminente, resolveu acceder á proposta de V. Ex., e fazer-lhe constar que pelo thesouro lhe serão fornecidas nos ditos termos as quantias que V. Ex. requisitar; prevenindo-me, porém, com alguma antecedencia, para que a transacção se realize sem obstaculos e com a reserva que por enquanto cumpre guardar. — Deus guarde a V. Ex. — (Assignado.) — Barão de Cotegeipe. — A S. Ex. o Sr. presidente do Banco do Brazil.

O Banco depositou nove mil apólices, porém não se serviu do crédito que o governo lhe abriu na caixa da amortização sino pela importância de 4.000.000\$. E diz o Sr. ex-ministro que emitiu 8.000.000\$. Eu autorizei 8.000.000\$, mas não emitiu 8.000.000\$. Fosse 8.000.000\$, fosse o que fosse, o Banco só utilizou-se de..... 4.000.000\$000.

E o senado quer saber como liquidou-se esta operação? Recebeu o Banco em 8 de Junho 4.000.000\$. Em 10 de Julho entrou com 1.000.000\$; em 16 com 1.000.000\$; em 18 com 500.000\$; em 20 com 500.000\$ e em 24 de Julho com 1.000.000\$. De maneira que em menos de um mez estava a transacção liquidada, o papel recolhido e a necessidade satisfeita. Pergunto eu: devia fazer esta operação de publico? Si ella fosse feita com publicidade, de certo que contrariava os fins que tinha em vista (apoiados).

O Sr. JACUARIBE:—Não produziria seus efeitos. (Apoiados.)

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—A lei o que dispõe é que o governo dará conta ás Camaras do uso que fizer desta autorização. Mas eu deixei a administração antes que as camaras se reunissem. Que culpa tenho eu de que o Sr. ex-ministro não desse conta official desta transacção? Para que havia de guardal-a como si eu houvesse praticado um acto illicito para depois vir accusar-me e deixar correr por boca pequena uma calumnia como essas dos Dons Bazilio, que caminham sussurrando?

Ora, senhores, uma e mais vezes affirmo que pratiquei um acto legal. Consultei o ministerio a respeito da intelligencia da lei, consultei alguns conselheiros de Estado, consultei ao Sr. Visconde do Rio Branco, que foi o autor da lei, e todos foram acordes em que o governo estava no seu direito usando desta lei em quaesquer circumstancias extraordinarias.

O Sr. RIBEIRO DA LUZ:—E o ministro da fazenda actual é da opinião de V. Ex.

O Sr. DIAGO VELHO:—Que duvida? Não pôde haver duas opiniões a respeito.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Sr. presidente, V. Ex. dá-me licença que fallando desta transacção do papel-moeda volte um pouco atraz, para dar mais uma prova da verdade de que eu não usei da emissão já recolhida.

Pedi ao Thesouro as informações e o nobre ministro actual m'as mandou. Levei ao Senado a resposta aos quesitos que formulei:

• Quanto ao 1.º quesito: Que o papel-moeda emitido em execução da lei n. 2563 de 29 de Maio de 1875, depois de recolhido pelos Bancos, não foi de novo emitido, nem para occorrer ás necessidades dos mesmos Bancos e de outros, nem ás do Thesouro.

• Quanto ao 2.º quesito: Que o papel-moeda que achava-se recolhido ao Thesouro era escripturado em caixa especial sob o titulo «Caixa especial do papel-moeda», sempre separado do saldo da caixa geral, fazendo-se menção, discriminadamente, nos balancetes diários desta repartição.

• Quanto ao 3.º quesito: Que nada tem a dizer.

• Quanto ao 4.º quesito: Que, em virtude do aviso de 20 de Junho de 1877, a Caixa de Amortização emittiu no dia 26 do dito mez a quantia de 4.000.000\$, sendo esta importância no mesmo dia emprestada ao Banco do Brazil, que a restituiu nos dias 10, 16, 18, 20 e 24 de Julho seguinte.

Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, 3 de Fevereiro de 1879. —O escriptão, *Regulo Gallo Muniz Valdetaro*.

Este documento prova mais, que nem temporariamente empreguei esse dinheiro, que estando sob a guarda do Thesouro poderia facilmente ser applicado a alguma despesa, fazendo-se depois a competente indemnização. Aqui estão os balancetes gerais do Thesouro, além destas informações, para provarem que nunca sabiu dalli nenhuma quantia da recolhida.

Si insistio neste objecto, não é só para minha defesa; é para salvar a boa fé do governo. Digne o nobre ministro, si eu deixasse correr semelhante accusação, e fosse transferida para o Thesouro, como se pretende, a Caixa de Amortização, não se poderia acreditar que o governo emittia papel quando e como tivesse necessidade d'elle?

A fé publica, Sr. presidente, não pôde ser posta em risco como a fé do particular, sem graves inconvenientes; por isso não defendo minha pessoa somente, defendo a pessoa moral denominada governo, Estado. Alguem diz-me: Não faça cabedal de semelhantes accusações, o publico as avalia devidamente (às vezes também avalia indevidamente); isto não tem echo fora do paiz, despreze-o. O desprezo é ás vezes uma punição para o offensor, porém nem sempre nos justifica.

O Sr. RIBEIRO DA LUZ:—Apoiado; em questões desta ordem não se deve responder com o desprezo; é preciso explicar vantajosamente, como V. Ex. tem feito (Apoiados.)

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—E eu calado ha quatro mezes, aguardando occasião para a resposta, porque não queria tomar tempo ao Senado sem ser no momento opportuno; veja V. Ex. Sr. presidente, por que tormentos tenho passado!

Em cartas, amigos das provincias perguntam-me — Quando apparece sua explicação? Seus adversarios por aqui propalam que V. cala-se, porque não tem resposta a dar. —Conteniava-me em responder:—Paciencia, o tempo é um grande elemento para tudo, ha de vir o dia da minha justificação. Espero que afinal o dia tenha chegado.

O echo de semelhantes accusações inexactas, para não dizer calumniosas, não foi repercutido somente dentro do Imperio. Casualmente um amigo e collega perguntou-me ha poucos dias: Já leste o *Economista francez*?— Respondi: Não tenho tempo para tanto, bastam os volumosos relatorios dos ministros que me tomam dia e noite —Attenda que lá vem o seu nome citado. —Empreste-me esta folha, quero vêr o que diz, porque embora estejamos aqui em um canto do mundo, interessa-nos saber o juizo que se faz de nós, principalmente quando ha referencia individual.

Eis aqui o que diz o *Economista* de 26 de Abril:

• Brazil.— Uma discussão animada teve lugar na Camara... a respeito da administração das finanças por ter o ultimo ministro que occupou essa pasta, accusado o seu predecessor o Barão de Cotegipe....

Si dicesse somente o predecessor, talvez eu deixasse passar e nada allegaria (continua a ler):

—... de haver consentido em modificar a applicação dos empréstimos e autorizado estimações (orçamentos) ficticios.

Ouçam, como estas cousas echoam no estrangeiro. Ora, o autor da noticia que naturalmente é um homem imparcial e não tem motivo para deixar de sel-o, fez-me o favor de acrescentar:

• Antes de emittir-se um juizo, é prudente aguardar a resposta da alta personalidade alludada.

O Sr. RIBEIRO DA LUZ:—V. Ex. deve confiar muito no bom senso do mundo inteiro.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Ah! meu collega! e o meu senso?

Esta accusação obriga-me, no momento em que occupo a benevolã attenção dos meus collegas, a, de uma vez, desfazer toda esta balela de orçamentos e balancetes falsos e fraudulentos.

Tratando de um tribunal de contas para tomal-as, não só aos responsaveis, mas especialmente aos ministros, que são no seu conceito os maiores criminosos deste paiz, diz o Illustrado ex-ministro da fazenda:

• Os orçamentos são feitos á tesoura....

Eu ponho de parte esta expressão, mais propria de um alfaiate serzidor, do que de um documento desta ordem.

... e no sabor dos ministros, que augmentam a receita, ou cortam as verbas da despoza, conforme a urgencia do caso. Os orçamentos passados, que todos se liquidaram com *deficit*, de muitos milhares de contos, apresentaram na Camara *deficit* insignificante, alguns equilibrio, e outros até saldos!

Sr. presidente, como comprehender-se que um ministro que apresenta uma tabella da receita do Imperio arrecadada ha 20 annos atraz, se atreva a affirmar que a receita é calculada á tesoura e ao sabor dos ministros?

A nossa receita, pela lei de 21 de Outubro de 1843, é calculada pelo termo medio da arrecadação dos tres annos anteriores. Esta é a obrigação legal para todos os ministros, e pois, si elles calculam a receita segundo este preceito legal, não têm feito o calculo a seu sabor e muito menos á tesoura.

Em vez dos ministros se cingirem a esta disposição, a têm pelo contrario, para não elevár a receita, preterido e calculado pela arrecadação minima.

Si o nobre ministro da fazenda e os meus nobres collegas, que este anno tomaram assento no Senado, não se têm esquecido das nossas discussões na Camara dos Deputados, recordar-se-hão de que, no meu relatorio que aqui está, eu não quiz orçar a receita pelo termo medio dos tres ultimos annos, porque dalli resultava uma somma maior de que aquella que eu suppunha dever ser arre-

cadada no exercicio, e portanto procurei uma renda minima e acrescentei-lhe aquilo que, segundo meus calculos, eu julgava ser possível arrecadar-se, para orçar a receita em uma somma inferior ao termo medio dos tres ultimos annos.

O Sr. AFFONSO CELSO (ministro da fazenda):—E' exacto.

O Sr. DANTAS:—Deu mesmo esses motivos em seu relatorio.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Como, pois, o ex-ministro da fazenda affirmou que houve ministros que calcularam a receita á tesoura e a seu sabor? Sr. presidente, não houve um só ministro que praticasse este acto, nem eu, nem meus antecessores.

A prova de que ha a maior inexactidão em uma proposição desta ordem, toda tendente a augmentar o descredito que o ex-ministro da fazenda pretendeu lançar sobre os conservadores, eu a tenho na seguinte tabella, que extractei dos balancetes, porque não se trata somente de justificação minha.

Tomando por ponto de partida o anno de 1864—1865, porque comprehende periodos de uma administração liberal e uma conservadora, verifico-se que neste exercicio a receita orçada, excluindo os depositos, foi de 51.500.000\$, e a arrecadada de 36.995.928\$528. Excesso sobre a orçada 5.495.928\$528.

1865—1866:	
Receita orçada.....	55.000.000\$000
Dita arrecadada.....	58.523.770\$929
Excesso sobre a orçada.....	3.523.770\$929

1866—1867:	
Receita orçada.....	55.000.000\$000
Dita arrecadada.....	64.776.843\$823
Excesso sobre a orçada.....	9.776.843\$823

1867—1868:	
Receita orçada.....	71.250.000\$000
Dita arrecadada.....	71.200.000\$000
Diminuição da orçada.....	50.000\$000

1868—1869:	
Receita orçada.....	71.250.000\$000
Dita arrecadada.....	87.542.534\$284
Excesso sobre a orçada.....	16.292.534\$284

1869—1870:	
Receita orçada.....	71.250.000\$000
Dita arrecadada.....	95.265.830\$744
Excesso sobre a orçada.....	23.955.830\$744

1870—1871:	
Receita orçada.....	94.100.000\$000
Dita arrecadada.....	95.865.270\$994
Excesso sobre a orçada.....	1.765.270\$994

1871—1872:	
Receita orçada.....	95.000.000\$000
Dita arrecadada.....	101.286.595\$594
Excesso sobre a orçada.....	6.286.595\$594

1872—1873 :	
Receita orçada.....	95.800:000\$000
Dita arrecadada.....	109.180:063\$273
Excesso da orçada.....	13.380:063\$273
1873—1874 :	
Receita orçada.....	103.000:000\$000
Dita arrecadada.....	101.399:544\$640
Diminuição da orçada.....	1.600:455\$360
1874—1875 :	
Receita orçada.....	106.000:000\$000
Dita arrecadada.....	99.388:017\$337
Diminuição da orçada.....	6.611:982\$663

Em todos estes annos apenas em dous houve uma diminuição de receita, não por defeito de calculo, mas por outras razões.

Temos, portanto, que em 11 exercícios a receita arrecadada excedeu a orçada em 80.496:845\$940 e houve uma diminuição de 800:438\$023.

No exercício de 1875-76 a receita orçada foi de 106.000,000\$, e a arrecadada de 99.388:017\$337, havendo, portanto, uma diminuição de 6.611:982\$663.

Atendendo a este facto, as propostas para 76-77 e 77-78 reduziram o calculo da receita de 4.000:000\$000 orçada em 102.000:000\$000

O mesmo quasi que a proposta actual de 101.000:000\$000

Destes dados depreheende-se com a maior evidencia que a censura contida no relatório não tem o minimo fundamento, e si a alguma desacredita não é por certo aos ministros antecessores de S. Ex.

Observarei que o modo por que todos os ministros calculam a receita é o mesmissimo por que o nobre ex-ministro da fazenda a calculou no seu relatório. Ha apenas uma divergencia entre mim e S. Ex. O nobre ministro julga que o methodo mais razoavel é tomar a arrecadação ultima combinada com certos dados, e eu entendo que o methodo mais seguro é tomar os tres ultimos annos, salvo havendo algum motivo especial pelo qual nos devamos apartar desta base. O seu methodo é que pôde dar lugar a calcular-se a receita á thesoura; o que eu adopto, que é a arrecadação dos tres ultimos annos, não admittre esta possibilidade. Passemos aos orçamentos de despesa, também feitos á thesoura, e ao sabor dos ministros.

Sr. presidente, de que constam os orçamentos? De despesas ordinarias permanentes, creadas em lei, e de despesas variaveis para diversos serviços. Não trato das despesas extraordinarias comprehendidas em leis especiaes com autorizações especiaes, por operações de credito.

Cada ministro envia uma tabella contendo todas as necessidades de seu ministerio; esses trabalhos são primeiramente sujeitos ao governo, o qual trata de vêr quaes as verbas que podem ser diminuidas, e quaes outras que podem ser augmentadas; e esse trabalho intimo, que se faz sob a direcção do ministro da fazenda, é depois apresentado ás camaras. As camaras têm em vista todas as necessidades apresentadas pelo governo, e si na proposta ha diminuição do que resum as

tabellas, é dever das camaras indagar da razão por que aquelle serviço vai se fazer por menos ou por mais do que as tabellas o demonstram.

O governo não pôde, diminuir no pessoal, que é constante; mas o que faz?

Nós temos uma numerosa classe de empregados, como, por exemplo, a dos magistrados.

Nem todos os lugares estão providos, de modo que ha quasi sempre diminuição no pessoal; o mesmo acontece com o culto publico, com exercito, e com outros ramos do serviço publico.

Então o governo, por uma experiencia constante de muitos annos, verifica que ha nestas e naquellas verbas uma sobra.

Ora, sendo assim, para que avolumar o orçamento, pedindo mais 10 ou 11 mil contos que não se gastam? Isto seria bom para um governo que, ao passo que mandasse supprimir os creditos supplementares, quizesse todas as verbas cheias para poder gastar sem economia.

Temos as despesas variaveis com materiaes do exercito e da armada, com os telegraphos, com as estradas de ferro, etc., etc., tudo calculado conforme o ministro o indica, não se faz á thesoura e as camaras não podem ser illudidas.

Sou eu quem representa um orçamento exactissimo, disse o Sr. ex-ministro.

Sempre foram apresentados exactissimos, porque sempre se fazem os pedidos por totalidade do pessoal, e para mais: ao contrario os orçamentos sempre são accusados de exagerados.

Não ha, pois, Sr. presidente, razão alguma para que se atreva a lançar uma proposição desta ordem, que é muito mais reparavel na bocca de um ministro de estado do que, segundo a phrase do Sr. presidente do conselho, de algum folclorário ou anônimo, porque, segundo S. Ex., folclorário equivale a anônimo.

Mas si acaso os orçamentos, tanto de receita, como de despesa sujeitos ás camaras, são susceptiveis desses vicios, nos balanços o mal ainda mais se agrava; porque o ministro gasta o que quer, manda lançar na verba o que lhe parecer, sem que chegue ao conhecimento do Corpo Legislativo!

Para evitar que assim succeda, o nobre ex-ministro propõe um tribunal de contas, e então carga a mão nos governos anteriores, posto que declarasse que não se referia a mim exclusivamente, do seguinte modo: (lê)

Os balanços faziam-se, pôde-se affirmar, fraudulentamente, não que a repartição do Thesouro tivesse disso culpa, mas por determinação dos ministros, a que forçoso era obedecer.

Por uma simples requisição de um ministro ao seu collega da fazenda mandavam-se entregar a qualquer director de Secretaria dezenas de contos, que mais tarde eram levados a tomadas de contas, ou com a simples approvação do ministro, que ordenava a despesa, dispensando a prestação de contas, muito embora só ao Tribunal do Thesouro compita pelas leis tomal-as aos responsaveis, ou determinava-se, sem mais explicação, que o dinheiro recebido fosse distribuido por verbas do seu orçamento, onde se dessem algumas sobras, sem que constasse a applicação que tiveram por quantias; outras despesas, como as feitas com a imprensa, eram rateadas por todos os ministerios.

Com taes meios de despender os dinheiros publicos, que dedicacão, que honestidade, que zelo se pôde esperar de funcionarios subalternos, que testemunham o procedimento illegal e criminoso dos seus superiores?

E' uma homenagem que tenho prazer em render ao Thesouro o confessar que, com taes exemplos, apresente ainda essa repartição um grupo de funcionarios de primeira ordem, primando pela intelligencia, pela probidade e zelo com que se devotam ao serviço do Estado.

E', pois, de necessidade imprescindivel para regeneração das finanças crear um tribunal de contas, composto de homens de ambos os partidos politicos, para cotizarem com a lei de creditos, as ordens e documentos as despesas ordenadas pelos ministros.

As brancas ovelhas do Thesouro não foram contaminadas pelos ex-ministros; pôde-se dizer por um milagre escaparam os altos funcionarios. Que o nobre ex-ministro exceptuasse aquelles empregados de classe menos elevada, que elle não conhece, que superabundam, e que por sua modesta posição poderiam ter escapado ao contagio, compreheende-se; mas os altos funcionarios, aquelles que distribuem as verbas do orçamento, que dão pareceres a decisões que importam avultados pagamentos!... Eu, si fosse algum desses altos funcionarios, agradeceria ao nobre ex-ministro o seu juizo favoravel. Si acaso esse juizo a respeito dos ministros anteriores provém desses altos funcionarios, eu quizera ter certeza do facto e saber os fundamentos dessa opinião.

Sem fazer toda essa matiança, sem essa grande ostentação, porque entendo que quem cumpre o seu dever deve fazel-o modestamente, que alardear o desempenho de obrigações denuncia em quem assim blazona incapacidade para cumprir-as; que o primeiro dever do empregado é ser zeloso e honesto; que um funcionario, pelo facto de economizar alguns mil reis, não tem motivo para desvanecer-se, quando outros, os que são censurados, fizeram muitas economias silenciosamente...

O Sr. JOÃO ALBUQUERQUE:—Annunciava-se pela imprensa até quando os ministros jantavam mal.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Ou quando não jantavam.

O Sr. RIBEIRO DA LUZ:—Mas só ficaram os que jantavam; os outros foram aliçados, os do cho-calho. (Riso.)

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—... lembrava como necessidade da administração, affim de scautelar desvios dos dinheiros publicos, a necessidade de um tribunal de contas, que não existe. Não apresentei em relatório um artigo com a epigraphe ostentosa de tribunal de contas, como fez o nobre ex-ministro. Este homem é immortal!

O Sr. RIBEIRO DA LUZ:—Basta dizer—este homem...

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Mas em sessão de 4 de Julho de 1877, disse o seguinte:

Aquillo que em outros paizes é feito por um tribunal de contas, organizado com pessoas altamente collocadas e praticas nos ramos de administração de fazenda, aqui o é por uma quasi secção do Thesouro.

Si não estivessemos em época em que não se pôde augmentar despesas, não duvidaria propor que, embora trouxesse algum sacrificio mais aos cofres publicos, fosse separada do Thesouro a tomada de contas, e se constituísse um tribunal para julgar da gestão economica, não só dos empregados como de todas as outras repartições, e dos proprios ministros.

O tribunal que lembrava não seria composto de politicos ou homens de partido, mas de homens isentos dessas paixões, verdadeiros e independentes juizes.

Para demonstrar que a fórma por que se fazem os balanços é antiga e não foi alterada, pedi informações ao Thesouro, as quaes chegaram-me com bastante demora. Eis-as: (lê):

Ministerio dos Negocios da Fazenda.—Rio de Janeiro, 12 de Fevereiro de 1879.

Hm. e Exm. Sr.—Tenho presente o officio de V. Ex. n. 10 de 16 de Janeiro proximo passado, no qual requisita, de ordem do Senado, as informações seguintes:

1.º Quaes as instrucções que regulam o modo por que devem ser organizados os balanços do Thesouro.

2.º Si essas instrucções foram em qualquer tempo alteradas, e em que sentido, por ordem escripta ou vocal do ministro da fazenda.

A este respeito foi ouvida a Repartição competente do Thesouro Nacional, e as informações pela mesma prestadas, ás quaes nada se me offerece acrescentar, são as que passo ás mãos de V. Ex., nas cópias juntas, satisfazendo assim a requisição do Senado.— Deus guarde a V. Ex.; (assignado) Affonso Celso de Assis e Figueiredo.

Em cumprimento do despacho exarado por S. Ex. o Sr. director geral da Contabilidade, em officio do Paço do Senado de 16 do corrente, requerendo esclarecimentos: 1.º sobre as instrucções que regulam o modo por que devem ser organizados os balanços do Thesouro, 2.º si estas instrucções foram em qualquer tempo alteradas, em que sentido, por ordem escripta ou vocal do ministro; devo informar:

1.º Que são de 20 de Fevereiro de 1854 as instrucções do modelo mandando observar na organização dos balanços do Thesouro e das Thesourarias de Fazenda.

2.º Que regras estabelecidas por legislação posterior, ou outras causas, têm feito alterar as instrucções alludidas.

Assim, em virtude de disposições de leis de orçamento, têm sido extinctos na receita diversos artigos que existiam naquelle modelo, taes como dizimo de chancellaria e imposto sobre bancos do interior; foram creados outros então imprevisos, por exemplo: o imposto de pharões e os juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco; reuniram-se alguns, e outros passaram a pertencer a capitulos diversos, exemplificando o primeiro caso as multas e os impostos sobre casas de moveis, lojas, etc., e o ultimo a taxa de escravos que então pertencia á renda ordinaria e, em 1871, passou a fazer parte do fundo de emancipação, e o empréstimo do cofre dos orphãos, hoje considerado deposito e até ao exercício de 1838—1839 operação de credito.

Alterações, também muito sensiveis têm sido feitas pelas leis de orçamento, com relação aos §§

de despesa citados no mesmo modelo, bastando considerar que foi até considerada necessária a criação de um novo ministerio, a cujo cargo ficaram despesas que, na sua quasi totalidade, eram subordinadas á verba do Ministerio do Imperio.

\* Tendo-me referido acima a alterações feitas no modelo de balanços por motivos que não tiram sua origem das leis annuaes ou de orçamento, esclarecerei meu pensamento referindo as que na occasião me occorrem.

\* 1.º Manda o modelo, na pagina 51, nota 5.ª tratando da receita a annullar, que a importância das letras do Thesouro não pagas até ao encerramento de qualquer exercicio seja dada como satisfeita, lançando-se em receita do balanço igual quantia como supprimento do exercicio que tomar a si o encargo de resgatar-as.

\* Em 1873, julgou-se conveniente alterar esta pratica, liquidando-se com o exercicio a conta de emissão de letras, e fazendo consequentemente figurar no rosto do respectivo balanço definitivo a emissão ou resgate, conforme o resultado da liquidação. Si a emissão é superior ao resgate a diferença apparece na receita como recurso; si é inferior, o excesso é levado á despesa.

\* Desta alteração tratou o relatório de 1874, apresentado ao corpo legislativo na 3.ª sessão da 15.ª legislatura.

\* 2.ª. Em paginas 50 e 52, determina o modelo, tratando dos saldos em poder de responsáveis, que todas as quantias entregues para despesas dependentes, para serem classificadas, de prestação de contas, figurem discriminadas no saldo dos balanços, por forma a determinar-se a responsabilidade de cada um.

\* Nesta parte foi também alterado o modelo de balanços, pelas circulares de 21 de Setembro de 1863, 20 de Novembro de 1868 e 15 de Novembro de 1870, as quaes determinam:

\* 1.ª Que nos balanços do exercicio de 1867—1868 fossem escripturadas sob o titulo —Despesas pagas e não escripturadas em exercicios anteriores—convenientemente classificadas por exercicio, ministerio e verbas as quantias mandadas escripturar como saldo em poder de responsáveis pela circular de 10 de Janeiro de 1862, que fossem sendo legalizadas.

\* 2.ª Que do exercicio de 1867—1868 em diante só figurassem em balanço como saldo em poder de responsáveis os adiantamentos feitos para despesa de caracter não determinado, sendo subordinadas aos ministerios e verbas proprias as que pudessem ser classificadas desde logo.

\* Esclarecem este ponto o relatório de 1869 a paginas 35, o de 1874 a paginas 53 e o de 1875 a paginas 54.

\* E' quanto me cabe dizer, devendo, porém, observar que nem sempre me tem sido commettida a incumbencia de organizar os balanços do Thesouro.

\* Segunda Contadoria da Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Nacional, em 21 de Janeiro de 1879.—O 1.º escriptuario, José Ignacio Excerpto de Almeida.

O que se tem praticado, portanto, é o que existe desde 1853, com pequenas alterações, até 1862; não houve uma só ordem de ministro que mandasse alterar balanços no sentido de occultar despesas. Si são falsos, si são fraudu-

lentos, o Thesouro já os fez fraudulentos no tempo do Sr. Alfonso Celso, do Sr. Dantas, do Sr. Paranaquá: desculpem-me os nobres senadores que eu mencione os seus nomes.

O Sr. DANTAS:—Está em seu direito.

O Sr. CRUZ MACHADO:—Estão todos em boa companhia.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Permitta o meu honrado collega que eu não aceite o seu aparte; cito os nomes, não porque precise de companhia, mas para mostrar que essa censura recabe também sobre os honrados senadores que mencionei.

O Sr. CRUZ MACHADO:—Foi neste sentido que fallei. O ex-ministro para ferir um, feriu todos.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Os balanços são falsos, disse o nobre ex-ministro no seu discurso, porque nas verbas estavam incluídas despesas que não lhes são co-relativas. Já fiz ver mais de uma vez que não se pôde considerar falso um balanço por esta circumstancia. Si o pagamento se fez por ordem do ministro, o empregado que a executa leva a despesa á verba competente; si a verba está esgotada, representa, e o ministro providencia abridido credito como exige o serviço. Si a despesa não pôde ser classificada, o ministro resolve. Si é um defeito, existe ha muitos annos.

A necessidade de dar aos balanços maior desenvolvimento foi por mim reconhecida.

As mesmas despesas que o meu successor considera indicativas da falsidade dos balanços estão escripturadas nos livros do Thesouro. Nem o contador, nem o director, nem o ministro da fazenda (fora dos negocios de sua pasta) pôde distribuir despesas por verbas a seu talento. Esta asserção só pôde ser enunciada por equívoco.

Desde que as verbas do orçamento forem bem discriminadas, já não se prestarão a essa especie, que se qualifica de criminoso abuso. Como autorizei despesas taes? Que outros me perguntassem, eu relevaria; mas o nobre ex-ministro da fazenda que autorizou, sob sua responsabilidade propria, despesas no valor de mais de 10,000:000\$, sem estarem em lei, por meio de credits illegaes abertos pelos seus collegas, e que ha de vir dizer que seus antecessores prepararam, porque mandaram fazer uma despesa de 6 ou 8 contos e classificá-la em tal ou tal verba? Não será para lançar poeira nos olhos da população?

No seu discurso perguntou ainda para que fim foi o dinheiro que mandou entregar a um certo individuo?

Senhores, todos os que tem servido no ministerio e conhecem o mecanismo de nossa administração, sabem que o ministro da fazenda não é o tutor de seus collegas. Desde que as verbas de seus ministerios respectivos comportam a despesa ordenada, o da fazenda nada tem que lhes contrapor.

São elles os responsáveis pela despesa, e o ministro da fazenda limita-se a examinar si ha ou não credito.

Mas, como houve uma despesa ordenada por um meu collega, e como quem recebeu essa quantia tivesse um nome semelhante ao do meu official de gabinete, então o Sr. ex-ministro da fazenda declinou o nome, para que o publico dissesse: Olhem, mandou entregar ao seu

official de gabinete 6 ou 7:000\$: para que seria? Ora isto não é digno de um homem que occupa os conselhos da Corôa (apoiados), e que tinha no Thesouro os documentos relativos a essa despesa. Si fosse uma cousa illicita ou que eu quizesse occultar, elle certamente não acharia alli os respectivos documentos.

Meu nobre collega ministro do Imperio mandou entregar uma quantia a essa pessoa, cujo nome foi declinado, para o fim que está lá escripto no Thesouro, e designou a verba em que essa despesa devia ser classificada: que tinha com isto o Barão de Cotegipe, o ministro da fazenda, quando o acto fosse illegal?

\* Foram entregues ao chefe de policia diversas quantias. Também não tenho nada como que fez a este respeito meu collega da justiça, não era isso da minha competencia. Eu podia fazer-lhe sobre esse objecto alguma pergunta em conselho, mas não podia deixar de executar a requisição.

O que parece é que o ministerio não assumiu a administração, para melhorar o serviço publico, mas para diffamar. (Apoiados.)

UMA VOZ:—E' o systema.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Não se foi procurar nas repartições abusos para reformar, mas suppostos abusos para censurar e criticar; e por isso é que vem: Assignou tanto para os jornaes e deu uma gratificação á este ou áquelle. (Apoiados.) E' por isso que o povo o julga pela mesma maneira porque elle nos julga.

O Sr. DIAGO VELLOSO:—Elle é tao bom ou ruim como os companheiros, não faz distincção.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Acabamos com as gratificações illegaes, com despesas injustificaveis. Ora eu estou neste ponto em boa companhia, tenho aqui, tirado por mim e pela minha letra, pondo de parte as despesas secretas do Ministerio da Justiça, e como taes autorizadas por lei, um quadro das despesas feitas nos 4 annos de 1864 a 1868 pelas Secretarias de esurangeiros, marinha, guerra e agricultura, o qual prova que nesses 4 annos foram despendidos 385:554,904\$, dos quaes 85:822,839 foram entregues a directores geraes de Secretarias, sem que no Thesouro exista documento que comprove a veracidade dessas despesas. Quero dizer que os illustres senadores que fizeram parte daquelles gabinetes, esbanjaram esses dinheiros publicos? Não sabemos em que esses dinheiros podem ser bem empregados, especialmente em caso de guerra? A despesa feita com a imprensa em paz estrangeiro deve ser immediatamente publicada, para que seus artigos em defesa do Imperio sejam considerados como de encomenda e comprados? No caso de guerra ou receio della, quando manda-se um agente examinar o armamento, as posições, as forças do inimigo, dever-se-ha declarar immediatamente que a esse agente foram dados 10 ou 20:000\$? Pôde-se assim governar?

Quem accusa achá-se em posição commoda, quando quem se defende não pôde dizer a razão porque praticou o acto, e os governos, que sabem como as cousas se passam, não devem collocar seus antecessores na triste alternativa, ou de passarem por preparadores ou menos zelosos do serviço publico, ou de declararem segredos prejudicando o Estado.

Gratificações! Examine o nobre ministro da fazenda as que se tem dado e verá si as concedidas de nosso tempo podem considerar-se como excessivas. Pela minha parte cortei algumas, mas nunca fiz disto alarde, dei também algumas, porque sigo o systema de que serviços extraordinarios pagam-se extraordinariamente. As distincções honorificas estão tao deshonradas que já não se p-de dar a um empregado um habito como recompensa de serviços. Naquelle tempo nunca se deu, não digo como hoje, mas, como em algum tempo commissões a presidentes de provincias na importancia de 80:000\$, para transporte de dinheiros do Estado. (Oh! Oh!)

O Sr. FERREIRA JUNIOR:—Isso é muito grave.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Nunca mandei dar a officiaes de gabinete gratificações de 8 ou 10:000\$000.

O Sr. ALFONSO CELSO (ministro da fazenda):—Mas fez-se isto alguma vez? De 80:000\$000?

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Eu disse a presidente de provincia.

O Sr. FERREIRA JUNIOR:—Apoiado.

ALGUMAS VOZES:—E' bom dizer.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Não quero sahír daqui. Os senhores estão insistindo, não me obriguem a mais declarações.

O Sr. DANTAS:—Seria bom.

O Sr. ALFONSO CELSO (ministro da fazenda):—Basta que diga si é no meu tempo.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Creio que não é do seu tempo, mas anda ahí pelo meio. (Risadas.) O facto é real.

O Sr. FERREIRA JUNIOR:—Pela escripturação do Thesouro pôde-se saber.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA:—80 contos?

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Sim.

O Sr. DANTAS:—Acho que V. Ex. devia ser mais explicito.

O Sr. NUNES GONÇALVES:—Apoiado.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA:—O negocio não pôde ficar assim.

O Sr. NUNES GONÇALVES:—Apoiado.

(Ha outros apartes.)

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Sr. ministro da fazenda, V. Ex. que tem as pastas do Thesouro as suas ordens indague disto, e si não for exacto diga-o em publico, e si for diga-o a mim em particular.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA:—Diga-dos aqui; não em particular.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Diga-o aqui, si quizer.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA:—Isto não é negocio para ficar as escuras. O Sr. ministro da fazenda deve exigir de V. Ex. que declare quem seja.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Mas si eu não quero declarar, quem o poderá exigir de mim? Ninguém.

O Sr. CRUZ MACHADO:—Já disse o facto, o que é bastante.

O Sr. LEÃO VELLOSO:—Não é bastante.



O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Pois si não é bastante, requiera certidão. (Risos.)

O Sr. JOÃO ALFREDO:—O Sr. ministro da fazenda que indague.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA:—Elle é quem deve exigir do nobre senador.

O Sr. LEÃO VELLOSO:—V. Ex. que repelle os D. Basílios, e com razão, deve também repellir.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Entendamo-nos: não estou repetindo, estou afirmando.

O Sr. LEÃO VELLOSO:—Não digo que repete, que repelle.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Tomou a responsabilidade do que digo. Repello os D. Basílios e outros semelhantes.

O Sr. DANTAS dá um aparte.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Não censuro. Admiro-me de que se nos censuro por bagatellas. Não admitto reservas, tratando-se de defesa.

O Sr. JOÃO ALFREDO:—Apoiado; e o que nos perde muitas vezes é de não cuidarmos de nossa defesa.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Conta-se um caso e elle vai passando... vai passando...

Gastaram o tempo em calumniar-nos, e soffremos caladas. Basta.

O Sr. DANTAS dá um aparte.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Senhor e collega meu; V. Ex. sabe que sou um homem discreto.

O Sr. LEÃO VELLOSO:—Sem duvida.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Nunca ataquei a ninguém pessoalmente, acabo de o dizer. Nunca injuriei a ninguém. Não venho aqui declinar nomes; mas affirmo o facto.

O Sr. TEIXEIRA JUNIOR:—O Sr. ministro da fazenda é que deve verificar.

O Sr. JOÃO ALFREDO:—Um Sr. presidente de provincia recebeu 80 contos de comissão.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—De comissão para transportar dinheiro do Estado.

O Sr. TEIXEIRA JUNIOR:—E si não constar isto da escripturação do Thesouro, o Sr. ministro da fazenda declare que não é exacto.

O Sr. PARANAGUÁ:—Pode examinar e vir informar-nos.

O Sr. DANTAS:—Estou certo que o fará.

O Sr. CORRÊA:—Já pediu a palavra, e o fará.

O Sr. AFFONSO CELSO (ministro da fazenda):—Eu por ora ignoro. No meu tempo, não foi, garanto.

O Sr. TEIXEIRA JUNIOR dá um aparte.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Eu não disse que era do seu tempo, mas não posso deixar passar estes e outros factos.

O Sr. DANTAS:—Faz muito bem. Acho que é um serviço que presta.

Um Sr. SENADOR:—Melhor seria que dissesse tudo.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Não, senhor.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA:—Acho que o nobre senador já disse bastante, o governo agora deve dizer o resto.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Devo; eu já adiantei-me de mais; estou arrependido.

O Sr. CRUZ MACHADO dá um aparte.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Esta resposta não pôde deixar de ser desconchavada, como desconchavados são os discursos a que respondo. São factos differentes, e é preciso examinar as accusações uma por uma.

Affirmei, Sr. presidente, que, ao deixar administração, existia em Londres um saldo de 860 mil £ para as nossas despezas correntes, pagamentos de juros e amortização de empréstimos.

Affirmei tambem que havia deixado os necessarios recursos para o pagamento de 8.000.000\$ de juros de apolices da divida interna fundada.

Fui contestado, tanto em um como em outro ponto pelo nobre ex-ministro com a deliçada expressão de que—é falso.—Eu citava de memoria e, pois, facilmente me podia enganar, senão a respeito da existencia de um saldo, de sua importancia.

Mas a quem não era permitido enganar-se para taxar de falsidade a minha proposição era ao nobre ex-ministro, porque em seu poder tinha os documentos que provavam a minha asserção. Pedi informações ao Thesouro, aqui as tenho. Foram-me transmitidos todos os balancetes do nosso agente financeiro em Londres, e aqui tem V. Ex. os documentos que hei de mandar a imprensa o todos para a mesa, afim de que o Senado conheça que eu annunciei a purissima verdade.

Quando fallei em 860 mil £ foi porque tinha recebido os balancetes de Novembro, tendo-me retirado do ministerio pouco depois.

RESUMO DOS BALANCETES DA AGENCIA EM LONDRES

1877	Em letras	Em dinheiros
Saldo que para de Agosto para Setembro.....	466.200 0 0	73.202 13 2
Cambios recebidas em Setembro.....	190.000 0 0	
Despesas.....	396.200 0 0	
Ditas vencidas idem.....	263.200 0 0	263.200 0 0
Recetta.....		336.402 13 2
Despesa.....		178.129 3 1
Saldo de Setembro.....	333.000 0 0	157.973 9 10
Cambios recebidas em Outubro.....	125.016 6 6	
Ditas vencidas idem.....	737.046 6 6	55.000 0 0
Saldo dos juros da conta do emprestimo de 1875.....	15.000 0 0	48.675 7 11
Recetta.....		231.648 17 9
Despesa.....		210.091 19 0
Saldo de Outubro.....	712.046 6 6	41.556 18 9
Cambios recebidas em Novembro.....	246.250 18 7	
Ditas vencidas idem.....	928.303 5 1	96.000 0 0
Recetta.....		109.356 18 9
Despesa.....		486.170 13 11
Saldo de Novembro.....	809.303 5 1	3.085 5 10
Cambios recebidas em Dezembro.....	144.880 18 1	
Ditas vencidas idem.....	1.002.181 3 3	150.000 0 0
Recetta.....		193.086 5 10
Despesa.....		307.889 14 3
De Dezembro—Saldo em lettras.....	842.184 3 2	115.300 9 5
—Demit em dinheiros.....		70.000 0 0

Em Dezembro foram remetidas daqui mais £ 70.000 em cambios recebidas em Janeiro de 1878.

Disse o nobre ex-ministro da fazenda: como podéis ter saído em Londres, si os nossos agentes alli no mez de Dezembro adiantaram-nos 114.000 £?

E' preciso ver nosso contrato com esses agentes. Elles são os primeiros banqueiros da Europa, e têm um contrato com o governo do Brazil para fazer-nos adiantamentos até certa somma, carregando-nos juros.

As nossas remessas de fundos são feitas em lettras a tres mezes; na occasião em que houve necessidade das 114.000 £, não tínhamos em dinheiro mais de 193.000 £; mas tínhamos em Dezembro um saldo em lettras na importancia de mais de 812.000 £, sem de 70.000 que chegaram em Janeiro.

O que fez o nosso agente? Em vez de descontar as lettras em algum banco para fazer dinheiro, adiantou as 114.000 £ levando-nos juros, e indemnizando-se com o producto das lettras que se iam vendendo.

Este acto impede que tivéssemos saído em Londres em lettras, que todas foram cobradas e applicadas a nossas compromissos? Não, de certo. Diz S. Ex. que isto não é saldo; então o que é?

Acrescenta que estas lettras foram compradas com bilhetes do Thesouro; *quid inde?* Si eram compradas com bilhetes do Thesouro, esses bilhetes representavam divida do governo e, portanto, não se pôde lançal-a em nosso passivo e ao mesmo tempo negar-se o activo que ella representa.

Onde a escripturação do Thesouro que prova que essas lettras foram compradas com bilhetes?

Com effeito eu fiz algumas dessas transações, mas tirando proveito para o Thesouro.

No seu discurso em resposta disse ainda o Sr. ex-ministro que não era exacto que eu deixasse recursos para pagamento dos juros das apolices, porque chegando em Abril não encontrara mais dinheiro na caixa de amortização. E como o encontraria? Eu não affiancei que passasse ao Sr. ex-ministro aquella somma; disse que passei a administração de que S. Ex. fazia parte. Quereria elle em Abril encontrar o dinheiro com que foram satisfeitos os juros das apolices em Janeiro? e com que foram pagos esses juros senão com os recursos que eu tinha deixado? Com que foram pagas as despezas em Londres, até fim de Abril senão com os recursos que nós deixámos? e como explicar ter enviado para aquella praça menos do que era necessario? Sem duvida porque precisastes de menos. Precisasstes de menos porque achastes de mais.

Em todo o caso, Sr. presidente, fica provado que minhas asserções quanto aos saldos quer no estrangeiro, quer aqui não soffram a menor contestação.

Tambem o nobre ex-ministro taxou de falsa minha proposição de que durante sua administração houve uma época em que a circulação dos bilhetes do Thesouro subiu a 51.000.000\$900.

Aqui está a tabella 33 junta ao relatório de S. Ex., peço aos nobres senadores que a leiam. Por ella se vê que passou do mez de Fevereiro para Março a quantia de 44.412.000\$, emittiu-se 7.675.000\$, houve pois em circulação 51.488.000\$. Verdade é que neste mez amortizou-se 5.795.000\$, mas não é menos exacto que houve uma época em que 51.000.000\$, estiveram

em circulação ainda que fosse por um dia, dous ou tres.

Portanto, minha proposição é exactissima; S. Ex. é quem demonstra a exactidão della, não sou eu. Como este facto são outros muitos.

Sr. presidente, não se contentou o nobre ex-ministro com as accusações e censuras que fez a seus antecessores. Na peroração do seu discurso, especializou seus grandes serviços feitos durante 11 mezes na administração da fazenda.

Eu para dar-lhes maior circulação, pois que já existem nos *Annuaes* da Camara dos Srs. Deputados, veni lê-los para serem inseridos nos *Annuaes* do Senado. Lá foram apresentados sem commentarios; aqui irão com alguma glosa.

Perguntarão o que fez o ministro da fazenda estes 11 mezes em que tem estado na administração.

O orador responde:—Não tem feito muito (modestia), é verdade, mas tem feito alguma coisa (pudera não!) Encontrou o Thesouro completamente de pauperado, vivendo de esperas, dia por dia, sem poder pagar suas despezas ordinarias.

O orador achou recursos para salvar as difficuldades; pagou os juros das apolices no que houve uma grande economia para o Estado, mandou comprar na praça ouro mais barato do que se mandara vir da Europa como antes se fazia, resgatou apolices comprando-as a baixo preço na praça; supprimiu gratificações illegaes estabelecidas por acrescimo de trabalho no tempo da guerra do Paraguay e que se pagavam até hoje; encontrou na Typographia Nacional empregados, aposentados ha mais de dez annos sem o poderem ser, pagos por verbas illegaes; examinando o Thesouro viu uma monstruosidade, as irregularidades que lá haviam; apresentou um orçamento verdadeiro, disse quaes eram as necessidades do Thesouro, propoz meios para o parlamento poder fiscalizar os dinheiros publicos apresentando balancetes perfectos (ainda não apresentou nenhum) porque os que se faziam não o eram, como teve de provar com documentos authenticos...

Libertou o Thesouro! Oh! pobre Thesouro!

Assim o orador expoz-se á execração publica em nome dos interesses dos contribuintes, e em nome do partido liberal que se preza de representar.

Levantou a força de vontade a Typographia Nacional de sua decadencia para aproveitar o edificio que tanto custou ao Estado.

Eis aqui, senhores, o effeito de todos os serviços; agora vamos á glosa.

Encontrou o Thesouro completamente de pauperado, vivendo de esperas dia por dia, sem poder pagar suas despezas ordinarias.

Sr. presidente, o Thesouro, ao menos até a minha saída do poder, pagou em dia as suas despezas ordinarias. Si acaso se marcaram dias certos para as partes irem receber o que lhes era devido, isso mesmo é o que se pratica hoje para a boa ordem e fiscalização dos pagamentos, porque si fosse permitido ás partes agglomerarem-se todos os dias no Thesouro, resultaria dahi grande confusão e muitos inconvenientes mesmo para as partes. Para obviar isto annuncia-se, como ainda hoje se faz, que em taes e taes dias se pagarão taes e taes serviços.

Disse-se neste mesmo discurso, que pagava-se iluminação, navegação, etc., com bilhetes do Tesouro.

Esta accusação foi feita ainda no meu tempo, mandei examinar e verifiquei que em pagamentos de mais de 20.000:00005, haviam sido 1.000:0005 pagos em bilhetes do Tesouro, isto mesmo porque as partes concordaram, não se lhes obrigava: tinham ellas de depositar aquelle dinheiro em bancos; recebendo em bilhetes do Tesouro, eolham a vantagem de percepção de juros. Nunca lembrei-me do recurso de papel-moeda; acudia ás necessidades do modo possível sem empregar um recurso criminoso.

O orador achou recursos para salvar as difficuldades.

Ora este recurso acha qualquer barraqueiro, contanto que emitta vales. Pois é achar recursos o recorrer ao papel-moeda sem lei que o autorize? « Encontrei o Tesouro depauperado, e achei recursos! » Descobriu os thesouros de Al-Babá! E' pena que não tivesse mandado explorar os do Castello a ver se encontrava mais! Isto não são recursos que se alleguem.

« Pagou os juros das apolices... » Quando é que elles deixaram de ser pagos? E' preciso dizel-o.

«... com grande economia para o Estado, mandando comprar na praça ouro mais barato do que se mandasse vir da Europa, como antes se fazia.»

Atenda o Senado; como antes se fazia.

Sr. presidente, esta é uma operação tão commum, tão ordinaria, que admira que o Sr. ex-ministro não achasse nenhum outro serviço para allegar em bem de sua gloria!

Sempre que se trata de obter ouro para amortização e juros das apolices do emprestimo nacional, procura-se saber qual é o estado do cambio, a fim de vêr, o que mais convem, si mandar vir o ouro da Europa, ou si comprar-o na praça; e assim se procedia na occasião em que entrou o Sr. ex-ministro.

Quanto á amortização das apolices sempre se procurou comprar-as aqui em mãos particulares quando era possível, e antes de recorrer ao sorteo. Ora esta operação fiz eu mais de uma vez com o Banco do Brazil, e o corretor do emprestimo das 40.000 apolices em uma correspondencia que publicou, declarou que o Banco o tinha logrado, porque havia vendido ao Tesouro apolices por menor preço do que aquelle que elle offercia, de modo que ali eu economisei uma boa somma para o Tesouro, com o que não fiz senão a minha obrigação. Pois administrando a fazenda, hei de comprar apolices a preço mais alto, quando posso obtel-as por menos? Só pôde considerar isto um serviço importante a allegar quem ignora e que é dever commum, dever mais que ordinario.

Resgatar apolices compradas abaixo do preço da praça eu tambem o fiz e nunca o disse a ninguém; o corretor é quem o diz agora depois de dous annos.

« Supprimiu gratificações illegaes estabelecidas por acrescimo de trabalho no tempo da guerra do Paraguay e que se pagaram até hoje.»

Não sei quantas encontrou no Tesouro.

« Encontrou na Typographia Nacional empregados aposentados ha mais de 10 annos sem o

poderem ser, pagos por verbas illegaes. Suspendem-os.»

Por esta expressão vê-se que taes actos foram praticados sómente para produzir effeito.

E' estylo, é pratica antiquissima em nosso paiz e digna de ser conservada, a de não abandonar os serventuários do Estado que chegam á certa idade, e se impossibilitam para o serviço.

O empregado publico que recebe uma nomeação do governo tem na lei direito garantido a uma aposentadoria. Os operarios da Typographia Nacional, os dos Arsenaes, quando têm consumido alli 30 ou 40 annos de sua existencia e já não podem levantar a enxada e mover os braços para ganhar o pão, é que hão de ser enxotados pela porta fora, dizendo-se-lhes: Ide-vos, que já não servis?

Senhores, o que faziam os governos oppressores?

Quando se apresentava um caso desses, determinavam—que não se marcasse ponto a esse empregado, e se lhe abonasse o salario, embora com alguma redução.

Pois bem; o pobre homem, impossibilitado de trabalhar na Typographia Nacional, gozando ha muitos annos desse beneficio, foi dali expellido. Grande serviço este feito a humanidade, e como tal foi allegado! Talvez o misero morresse de fome; mas o Estado assim obteve uma vantagem, ficou livre de uma boca inutil.

Quaes foram os outros serviços allegados?

« Libertou o governo da imprensa! »

Nessas palavras a imprensa foi tratada de um modo amargo, qualificada de difamadora e venal. Porque? Porque o censurou! Entretanto o nobre ex-ministro cahiu de bruços, perante elle, e cahiu em regra. A imprensa foi assim tratada porque apreciou os actos praticados pelo nobre ex-ministro de um modo que lhe não foi agradavel, porque, por exemplo, examinou os negocios de loterias, esse presente de 46:000:0000 poucos mais ou menos distribuido a um amigo, essa transacção de apolices em que o governo carregou o paiz com mais 200:0005 annualmente por tempo indefinido.

O Sr. SILVEIRA DA MORTA:—Com a porcentagem de meio por cento ao corretor.

O Sr. BARÃO DE COTEGIPE:—Tambem o nobre ex-ministro levantou á força de vontade (que força immensa!) a Typographia Nacional da sua edecanencia para aproveitar o edificio que tanto custou ao Estado! E' preciso muita coragem para proferir semelhantes palavras! O nobre ex-ministro está persuadido de que este paiz é um paiz de Beocios.

S. Ex. ousa dizer que levantou a Typographia Nacional de sua decadencia á força de vontade, elle que junta ao seu relatório uma exposição feita pelo director daquelle estabelecimento, na qual declarou que de nada mais precisava, e que apenas fóra comprada uma machina (já se disse que era a da Reforma, e talvez fosse por isso comprada) e um novo motor, tudo pela quantia de 10:0005. Eis toda a despesa que se fez com a Typographia Nacional por ordem do nobre ex-ministro. O director a que me referi acrescenta o seguinte, á paginas 8 da sua exposição annexa ao relatório do ministerio da Fazenda:

« Com estas medidas assumirei sem receio a publicação dos debates de ambas as camaras.»

Com essa pequena despeza o nobre ex-ministro alardeia que tornou a Typographia Nacional em fonte de renda. Mas quem não sabe, que além do edificio e material, em que se despendeu quantia superior a 1.000:0005 que o nobre ex-ministro estigmatizou como um dos desperdícios passados, a Typographia achava-se completamente montada para executar todos esses trabalhos? Quando eu era ministro, apresentou-se na Camara dos Deputados uma petição por parte dos que exercem a industria typographica.

Declarei que a Typographia destinava-se ao serviço do governo, e não para entrar em competencia com a industria particular; porque o governo, segundo os documentos que tenho, pagava annualmente mais de 400:0005 por impressão de relatorios e outros actos officiaes.

Consegui celebrar contrato com o Sr. presidente para publicação dos debates do Senado.

Não o consegui quanto á Camara dos Deputados, 1.º, porque sahi do ministerio; 2.º, porque não tenho a força de vontade do nobre ex-ministro para infringir a lei, só por ser conveniente. A publicação dos debates daquella camara estava a cargo de uma empresa que a tinha contratado.

Por esta occasião devo notar que a camara dos Deputados, admitindo o contrato que o nobre ex-ministro fez celebrar por intermedio do seu collega do imperio, com muita facilidade abriu mão de uma prerogativa sua.

O governo não tinha o menor direito para assim proceder. Consentimos deste modo no rebaixamento da representação nacional. Com taes condescendencias somos os proprios que concorremos para a decadencia do respeito devido á representação nacional; quando pretendemos re-aquiril-o, será tarde e a más horas. (Apoiados.)

Eis a razão por que a Typographia Nacional em nosso tempo não chegou ao grão em que está, mas é fóra de duvida que o Sr. ex-ministro não a levantou da decadencia á força de vontade. O unico beneficio que lhe fez foi o contrato com a Camara dos Deputados, o que outro qualquer conseguiria, mas pelos meios competentes.

Não sei, Sr. presidente, si me escaparam alguns pontos essenciaes; é possível. Não quero occupar por mais tempo a attenção do Senado; mas creio ter dito o principal, no desempenho do dever de defender a minha administração e os meus co-religionarios. (Apoiados.) Não voltarei a esta questão senão no caso de ser muito incitado: acho-a completamente debatida de parte á parte. O paiz, apreciará as razões e dará a sentença merecida: eu não recusarei o juizo do meu paiz.

(Muitos apoiados; muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado por todos os Srs. senadores presentes.)